



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**RESOLUÇÃO Nº 20/2014-CONSUP**

**Natal (RN), 20 de agosto de 2014.**

*Autoriza o afastamento do país ao Reitor, a fim de que este possa integrar missão internacional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, em Hamburgo, Alemanha.*

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

a competência subdelegada pelo Ministro da Educação, conforme Art. 5º da Portaria nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9;

**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº. 23421.028035.2014-61, de 18 de agosto de 2014; e

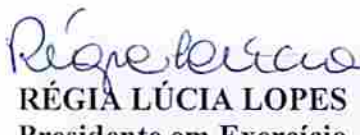
**CONSIDERANDO,**

por fim, a Autorização Ministerial nº 20140108.1772, de 8 de janeiro de 2014;

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, *ad referendum*, o afastamento do país ao servidor BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA – Reitor – CD-1, Matrícula SIAPE nº. 277082, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, durante o período de 31 de agosto a 5 de setembro de 2014, com ônus, a fim de que o referido servidor possa integrar missão internacional da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, com o objetivo de participar da 41ª Comista Brasil-Alemanha e 38º Encontro Econômico Brasil-Alemanha, além de visita a instituições de ensino profissional e tecnológico, em Hamburgo, Alemanha.

**PUBLIQUE-SE.**

  
**RÉGIA LÚCIA LOPES**  
Presidente em Exercício